



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro.
Fone: (84) 3242-2977 / 3242-2396
CNPJ: 08.712.457.0001/30
E-mail: camara2021280@outlook.com

**ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DO QUARTO ANO LEGISLATIVO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, DA LEGISLATURA 2021-2024, REALIZADA NO
DIA 25 DE JANEIRO DE 2024.**

No 25º (vigésimo quinto) dia do mês de janeiro do ano de 2024, precisamente às 09h20, no Palácio José Ferreira de Carvalho, reuniu-se extraordinariamente a Câmara de Vereadores do Município de Arez, Estado do Rio Grande do Norte, em sua sede própria, sito a Praça Getúlio Vargas, 280, Centro, sob a presidência do Exmo. Sr. Arlindo Dias de Lima, secretariado pelos nobres Vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 1º e 2º Secretários, respectivamente. Sendo verificada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão legislativa e agradeceu a presença dos colegas parlamentares e do público presente à reunião. Dando início aos trabalhos, o Sr. Presidente concedeu a oportunidade ao 1º Secretário da Mesa Diretora, Emanuel Justino da Silva Souza, para que procedesse a leitura da ata da 5ª sessão extraordinária realizada na data de 29 de dezembro de 2023, a qual foi aprovada por todos os vereadores presentes, sem restrição. Logo em seguida, foi lido o Projeto de Lei nº 01/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a elevação do piso salarial do Magistério, altera o orçamento municipal quanto aos créditos adicionais e dá outras providências; Emenda Modificativa de autoria do Vereador Breno José Lins da Silva ao Projeto de Lei nº 01/2024. Na sequência, o Sr. Presidente colocou em votação a Emenda Modificativa proposta pelo Vereador Breno José Lins da Silva ao Projeto de Lei nº 01/2024, sendo a mesma aprovada pela maioria absoluta dos vereadores, ressalvando o voto contrário do Vereador Jone Chacon do Nascimento. Logo em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Lei nº 01/2024, ao qual todos os vereadores foram favoráveis. Na sequência, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a primeira sessão extraordinária do ano de 2024 e convidou a todos para a 1ª sessão legislativa ordinária que acontecerá na data de 15 de Fevereiro de 2023, após o recesso parlamentar, conforme o estabelecido no artigo 96 do Regimento Interno desta Casa Legislativa. Depois, pediu que fosse lavrada a presente ata que, após ter sido lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, Arlindo Dias de Lima e pelos vereadores: Emanuel Justino da Silva Souza, 1º Secretário, e Roosevelt Delano de Menezes Alves, 2º Secretário. A esta sessão extraordinária a presença dos vereadores

foi unânime. O inteiro teor desta reunião foi gravado, passando o arquivo de áudio correspondente a integrar o acervo documental desta reunião.

Sala da Sessão da Câmara Municipal de Arez/RN, em 25 de Janeiro de 2024.



Arlindo Dias de Lima

Presidente da Mesa Diretora



Emanuel Justino da Silva Souza

1º Secretário da Mesa Diretora



Roosevelt Delano de Menezes Alves

2º Secretário da Mesa Diretora